

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 24 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2007 – PCDF, DE 26 DE AGOSTO DE 2008 – RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA
DISCURSIVA (CANDIDADO *SUB JUDICE*)

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público após análise de recursos o resultado definitivo da prova discursiva do candidato *sub judice* indicado no item 1 do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Escrivão de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com item 9. Da Prova Discursiva, do Edital Normativo 1/2007 – PCDF, conforme a seguir.

1. Resultado definitivo da prova discursiva para o **cargo de Escrivão de Polícia (código 101)**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota relativa ao domínio do conteúdo, número de erros, total de linhas, nota definitiva na prova discursiva e situação definitiva na prova discursiva: 71105272, MAIRA CORREA CAIXETA (*candidato sub judice*), 6.00, 8, 27, 4.52, Eliminado.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo na Prova Discursiva do candidato mencionado no item acima no concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA
Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal